



---

## Resposta MOC 049/2026

---

**De** Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

**Data** Seg, 2026-03-02 14:15

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (1 MB)

Ofício GPS DL 0022 2026.pdf; Ofício nº 545292026DG-COPARDGDNIT SEDE.pdf;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Maureen Papaleo Koelzer  
Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**De:** Serviço Especializado de Assuntos Administrativos <dg.seaa@dnit.gov.br>

**Enviado:** segunda-feira, 2 de março de 2026 10:20

**Para:** Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** Melhorias urgentes na BR-101.

### Ao Gabinete da Deputada Estadual ANA CAMPAGNOLO

De ordem, encaminha-se o Ofício nº 54529/2026/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE (23946801), o qual versa sobre a Melhorias urgentes na BR-101. Constante no Processo SEI/DNIT nº 50600.006850/2026-78, segue com seus respectivos anexos.

**\*\*Por gentileza confirmar o recebimento desta mensagem eletrônica\*\***

Bianca Thimoteo

Colaboradora

Serviço Especializado de Assuntos Administrativos | Diretoria-Geral

(61) 3315-4752

[www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br)



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.